

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Perdígão-MG

**Sector Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Responsável pela Demanda:** Lorenza Ap. Silva      **Matricula:** 713

**Contato/Email para esclarecimentos:** 3287-0595

### 1 – OBJETO

1.1. Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA ESTIMULAÇÃO PSICOMOTORA conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

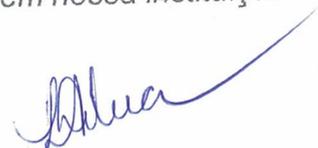
1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

*A presente solicitação visa obter a aprovação para a aquisição de materiais destinados a aprimorar nossos atendimentos no centro de atendimento educacional na área de psicomotricidade. A aquisição desses equipamentos é essencial para oferecer um ambiente mais estimulante e eficiente para o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo das crianças, possibilitando vivências múltiplas das habilidades motoras, a fim de proporcionar um desenvolvimento harmonioso e global dos alunos atendidos.*

*A psicomotricidade desempenha um papel fundamental no processo de aprendizagem infantil. Os materiais que pretendemos adquirir são especialmente selecionados para atender às necessidades específicas de cada criança, respeitando suas habilidades e limitações individuais. Os principais benefícios que esses equipamentos trarão para a melhora dos atendimentos são a estimulação, coordenação motora, desenvolvimento cognitivo, expressão emocional e corporal e interação social.*

*Ressaltamos que a aquisição desses materiais é um investimento no bem-estar e no desenvolvimento integral das crianças atendidas em nossa instituição. Eles*



irão fortalecer a qualidade de nossos atendimentos e, conseqüentemente, o impacto positivo em suas vidas.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Valor.Unit.	Vr. Total
0001	BOLA INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº10 PARA QUEIMADA E HANDBOL	10		40,10	401,00
0002	KIT DE APARELHO PARA GINÁSTICA EM MOVIMENTO COLORIDO COM 62 PEÇAS. MATERIAL: PLÁSTICO/MADEIRA MEDIDAS DA EMBALAGEM 69X26X69. TOTAL: 13KG. CONTEUDO DA EMBALAGEM: 8 BASES PARA ARCO EM FORMATO DE T. 4 BASES PARA BASTÃO EM FORMATO DE X. 8 BASTÃO EM MADEIRA 90CM. 6 ARCOS COLORIDOS. 2 SEMI ARCOS COLORIDOS. 4 BASES PARA SEMI AROS EM MADEIRA. 2 PRANCHA DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA. 2 BASES PARA PRANCHA DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA. 1 BASE DE MADEIRA EM FORMATO X PARA JOGO DE ARGOLAS. 5 PINOS COLORIDOS EM MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLAS. 4 ARGOLAS COLORIDAS DE PVC.	01		689,00	689,00

	8 BASES EM MADEIRA FORMATO T PARA SUPORTE DAS BARRAS. 8 SUPORTES EM QUATRO ALTURAS DIFERENTES.				
0003	KIT FUTEBOL GOLZINHO- 2 MINI TRAVES EM PLÁSTICO, REDE+BOLA BRIQUEDOS COM 2 UNIDADES.	01		156,00	156,00
0004	CAMA ELÁSTICA MINI JUMP PROFISSIONAL. DIÂMETRO:97CM LONA: 75CM (COSTURA DUPLA - 2000 FIOS) CAPACIDADE: 150KG – 5 PÉS E 32 MOLAS. ALTURA: 20 CM.	01		388,00	388,00
0005	BOLA DE VÔLEI EM EVA DIÂMETRO: 21CM CÂMARA DE AR: VINIL COMPOSIÇÃO: FIO POLIÉSTER + COLA + EVA PESO: 130 A 140 GR	05		45,90	229,50
0006	BOLA DE GINÁSTICA/SUIÇA REDONDA. DIÂMETRO- 65CM MATERIAL: PVC SUPORTA ATÉ 200KG	01		138,50	138,50
0007	BOLA DE GINÁSTICA/FEIJÃO. MATERIAL:PVC TAMANHO: 90X45CM SUPORTA ATÉ 150KG	01		145,00	145,00
0008	ARO DE BASQUETE CESTA TAMANHO OFICIAL BASQUETE	01		186,90	186,90

*Alina*

	AÇO CARBONO 45CM COM REDE CHUÁ E PRESILHAS.				
0009	KIT COM 10 CONES CHAPÉU CHINÊS PRATO DEMARCATÓRIO FUNCIONAL COM FURO. ALTURA: 4,5 CM LARGURA DA BASE: 19CM MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL	01		81,00	81,00
0010	KIT COM 15 CONES PARA CIRCUITO FUNCIONAL. MATERIAL:PVC TAMANHO: 24CM	01		168,00	168,00

#### **4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES**

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.582,90 (dois mil quinhentos e oitenta e dois e noventa reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- Fornecedor local ou de cidade circunvizinha;
- Preço de acordo com o mercado;
- Mercadoria de acordo com as especificações exigidas;

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: TAIZA OLIVEIRA GOMES Matrícula:3195.

#### **5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**



5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdígão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

FICHA:

FONTE:

## 6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa SOFT MULTÍMIDIA INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA, se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisas de preços anexa.

## 7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015 - Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo**, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- SOFT MULTÍMIDIA INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA R\$ 2.582,90
- ALEX BRINQUEDOS LTDA R\$ 2.610,93
- MULTIMIDIA INF. E AUTOMAÇÃO LTDA R\$ 2.676,99



Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **SOFT MULTÍMIDIA E AUTOMOÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 2.582,90 (dois mil quinhentos e oitenta e dois mil reais).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

Ressalta-se a pesquisa feita em empresa.

## **8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (Dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. O produto deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA BAHIA, °86 CENTRO.

8.4. Considerando que a entrega do produto será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

## **9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. *O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.*

## **10 – CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

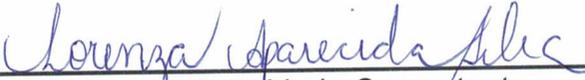


10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

**11 – JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVULGAÇÃO DE AVISO DA DISPENSA EM SÍTE ELETRÔNICO OFICIAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.**

FOI FEITO A DIVULGAÇÃO, MAS NÃO OBTIVEMOS NEM UMA CONTRA PROPOSTA.

Perdigão-MG, 08 de agosto de 2023.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: ___/___/2023.
Nome CPF 046.686.316-66	
Nome CPF	Nome da Autoridade Competente